



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano V

21 DE JUNHO DE 2021.

SEMANA CCXXXVI

ATOS DO EXECUTIVO

LEI 520/2021

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar 101/2000, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Executivo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2022 e compreende:

- as prioridades da administração pública municipal;
- a estrutura e organização do orçamento anual;
- as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2022;
- as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- outras disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

- Poder Legislativo:**
 - modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
 - adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
- Poder Executivo: Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:**
 - SAÚDE**
 - Aproximar os serviços e estruturas da saúde da população, buscando oferecer atendimento humanizado;
 - Investimento em tecnologias para os profissionais e para a população;
 - Ampliação e melhoria do Programa de Saúde da Família (PSF);
 - Oferecer especialidades médicas de acordo com a demanda apresentada e controlada pelos fluxos da saúde;
 - Realização de concurso público para profissionais da saúde;
 - Aquisição de ambulâncias e veículos para serviços assistenciais à saúde;
 - Ampliação da distribuição gratuita de medicamentos de uso contínuo para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros;
 - Reforma e reestruturação dos Postos de Saúde e aquisição de equipamentos;

- Promoção de campanhas itinerantes, nos povoados e distritos, voltadas a exames clínicos e laboratoriais.

2 - EDUCAÇÃO

- Construção de escolas e creches;
- Elevação dos índices e indicadores oficiais;
- Criação de programas educativos buscando combater desigualdades sociais, prevenir o uso de drogas, a violência doméstica e todo e qualquer tipo de preconceito;
- Criação de biblioteca municipal;
- Revisão do Plano de Carreira dos Professores;
- Promoção de melhoria na estrutura física e nos equipamentos das escolas e creches;
- Manutenção do Transporte escolar digno e eficiente aos estudantes que se deslocam para a sede municipal;
- Realização de cursos de formação continuada para os professores;
- Implantar Programa de Ensino de Informática nas escolas;
- Criação de um Programa de Bolsas para custeio do Ensino Superior.

3 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Criar planos de Assistência e incentivo aos pequenos, médios e grandes produtores;
- Construção da feira de animais vivos;
- Buscar inserir os municípios nas políticas e programas dos governos estadual e federal;
- Promoção de capacitação e cursos técnicos visando ampliação e melhoria da produção rural;
- Apoio estrutural com equipamentos e maquinário do município;
- Construção de barragens nas comunidades Calunga, Logradouro e Cabaças;
- Construção de passagens molhadas: Zé Bento, Intans, Lagoa Seca e Santa Maria;
- Promover desassoreamento, manutenção e aprofundamento das barragens;
- Promoção de campanhas educativas para o uso consciente dos recursos hídricos;

- Perfuração de poços artesianos;
- Criação de programas de prevenção e combate à seca;
- Promover o incentivo e apoio aos produtores de leite;
- Fomentar a criação de cooperativas e associações para gestão, otimização e negociação da produção;
- Priorizar a aquisição de grãos, leite, hortaliças e tudo o que for produzido no município;
- Promover eventos e feiras de incentivo e integração entre os produtores, população e possíveis compradores da produção, como feiras, exposições e festas temáticas.

4- INFRAESTRUTURA

- Construção do CRAS;
- Construção de um Portal;
- Pavimentação em paralelepípedo e asfalto de ruas e logradouros públicos;
- Construção e reforma de Praças e parques;
- Reforma do sistema de iluminação pública;
- Utilização de fontes de energia limpas;
- Realização de obras de saneamento básico;
- Pavimentação do acesso entre povoados;
- Pavimentação das principais ruas dos povoados;
- Ampliação e Reforma do edifício sede da Prefeitura;
- Reforma do Mercado e Açougue Municipais;
- Implementação e execução de um Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Iluminação das vias de acesso (povoados) e sede municipal;
- Construção de casas populares em regime de mutirão;

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa
Editor Chefe – (Cargo Vago)
Instituído pela Lei 444/2017.

- Abastecimento de água em comunidades rurais;
- Conservação e reforma do cemitério local;
- Manutenção das rodovias vicinais do município;
- Melhorar a gestão e sinalização de trânsito na sede do município;
- Construção de um Matadouro Municipal;
- Pavimentação asfáltica das principais vias do Município.

5- SEGURANÇA

- Reestruturação e construção de sede da Guarda Municipal;
- Instalação de sistema de vigilância por câmeras em torres de observação nas principais ruas da cidade;
- Promover a integração entre a guarda municipal e as Polícias.

6- PLANEJAMENTO

- Criação do Plano Diretor e Revisão do Código de Obras do município;
- Dotação de orçamento para as ações propostas;
- Integração interna;
- Buscar áreas para implantação de indústrias;
- Oferecer benefícios e incentivos para instalação de empresas e indústrias no município;
- Adquirir gêneros da merenda escolar de produtores locais em cumprimento à legislação positiva;
- Implantação de Programa de extensão Rural (assistência técnica e distribuição de sementes) de acordo com a aptidão de cada povoado;
- Implementação da Defesa Civil;
- Implementação de plano para erradicação de casas de taipa;
- Investir em controle interno e ferramentas de aprimoramento de gestão.

7- CULTURA

- Estimular a cultura - Fomentar a cultura através de projetos e iniciativas culturais em geral;
- Oficinas - Atuar junto às escolas, oferecendo oficinas de teatro, música, dança, artes visuais, folclore, festivais de música regional, como forma de incentivar a população a participar da cultura local;
- Implantação de Biblioteca virtual;
- História - Resgate da História do Município, buscando o envolvimento de alunos e professores, e da própria comunidade, através de atividades a serem desenvolvidas pelo setor de cultura do município;
- Eventos Cívicos - Realização de eventos cívicos, registro das datas históricas);
- Religião – Incentivar e dar apoio aos eventos religiosos;
- Festivals - Realização de festivais de dança, música, peças teatrais e outras manifestações culturais;
- Aulas de músicas - Aulas de instrumentos de sopros e violão para crianças e adolescentes;
- Realizar anualmente as festas tradicionais do Município, bem como as demais manifestações culturais, como, Carnaval, Emancipação Política, São João e São Pedro, Festa da Padroeira, entre outros;
- Inclusão de uma festa em atenção e lembrança dos “Filhos Ausentes”, no calendário cultural do Município, a qual será realizada anualmente;
- Investir na formação cultural, abrangendo as diversas linguagens artísticas;
- Fortalecer e dinamizar as ações do Fundo Municipal de Cultura e Turismo, objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade;
- Criar Programas de Incentivo e Educação Teatral, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos teatrais de reconhecida importância para residência temporária e desenvolvimento de atividades de formação em espaços públicos da cidade.
- Criar o Programas de Fomento às Artes, que dará apoio a iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- Criar um programa permanente de apoio às comunidades das escolas;
- Realizar concursos de marchinhas carnavalescas que podem surgir com o incentivo municipal;
- Realizar um cadastro com os artistas locais para promoção de eventos e incentivos;
- Promover a adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área;
- Participar do Plano Nacional do Livro, cujo objetivo é promover a leitura, a literatura e as bibliotecas;

- Criar Pontos de Cultura no município, com apoio do Ministério da Cultura.
- Exposição itinerante nas escolas de obras dos diversos artistas da cidade, com palestras e atividades desses artistas com os alunos;
- Promover exposição do acervo de obras da Prefeitura em mostras fixas e itinerantes nos diversos equipamentos públicos.

8- ESPORTE E LAZER

- Promover e incentivar oficinas culturais, aulas esportivas, dança e atividades culturais em praças públicas;
- Construção de playgrounds e praças da saúde para prática de exercícios físicos;
- Implementação de projetos inclusivos de lazer em consonância com a promoção à saúde, como por exemplo, programas de ginástica para a “melhor idade”, entre outros;
- Realização de projetos de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel, levando diversão e entretenimento a todo o município;
- Fortalecer as práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo.
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção de um Campo de Futebol Municipal;
- Construção e reformas das estruturas esportivas;
- Desenvolver programas realizando atividades como torneios esportivos, capoeira, dança de salão, oficinas culturais, videoteca e palestras de interesse da comunidade, nas escolas municipais nos finais de semana;
- Assegurar a formação dos agentes sociais e dos servidores do Esporte e do Lazer, em parceria com os projetos sociais e universidades;
- Valorizar e incentivar o esporte amador, recreativo, paraolímpico e não-olímpico.
- Construção e reformas das estruturas esportivas.

9- SOCIAL:

- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência;
- Realizar atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência, além de ações que visem reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover e fôruns campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- Buscar fornecer mecanismos que efetivem a aplicação da Lei Maria da Penha;
- Priorizar as mulheres chefes de família e de baixa renda nos diversos programas sociais do município;
- Desenvolver programas e atividades de cultura, esporte e lazer destinados às mulheres;
- Criar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica;
- Fortalecer a Frente Regional de Combate à Violência à Mulher;
- Trazer para a sociedade civil debates e informes que exponham os Direitos Humanos;
- Garantir a consolidação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos dos setores social e culturalmente discriminados.
- Executar ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde;
- Promover articulações com o governo federal e o estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias;
- Ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus-tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Executar atividades socioeducativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a) Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b) Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c) Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c) Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d) Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos;
- b) Inversão financeira;
- c) Amortização da dívida consolidada;
- d) Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2021.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal de IBIARA, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 31 de outubro de 2021;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2021;
- VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a) Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b) Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a) Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b) Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c) Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará até 31 de janeiro de 2022 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, até 15 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o

exercício financeiro de 2022 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas

do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara - PB, 21 de junho de 2021.

Francisco Nivaldo de Sousa
Francisco Nivaldo de Sousa
 PREFEITO

ANEXOS

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais
 Exercício: 2022
 R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Constante (a)	Valor Constante (b)	% PIB (c) = (a) / (b)	% RCL (d) = (a) / (b)	Valor Constante (a)	Valor Constante (b)	% PIB (c) = (a) / (b)	% RCL (d) = (a) / (b)	Valor Constante (a)	Valor Constante (b)	% PIB (c) = (a) / (b)	% RCL (d) = (a) / (b)
Receita Total	38.837.556	29.792.421	0,847	100,00	11.837.397	29.792.421	0,330	100,00	12.792.421	29.792.421	0,429	100,00
Receita Primária (I)	38.837.556	29.792.421	0,847	100,00	11.837.397	29.792.421	0,330	100,00	12.792.421	29.792.421	0,429	100,00
Despesa Total	38.837.556	29.792.421	0,847	100,00	11.837.397	29.792.421	0,330	100,00	12.792.421	29.792.421	0,429	100,00
Despesa Primária (II)	38.837.556	29.792.421	0,847	100,00	11.837.397	29.792.421	0,330	100,00	12.792.421	29.792.421	0,429	100,00
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-47.249	-47.249	0,000	0,00	-47.249	-47.249	0,000	0,00	-47.249	-47.249	0,000	0,00
Resultado Nominal	-134.184.742	-139.647.099	-0,353	(73,93)	-139.647.099	-139.647.099	-0,472	(100,00)	-139.647.099	-139.647.099	-0,472	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-137.248.839	-137.621.762	-0,353	(73,93)	-137.621.762	-137.621.762	-0,472	(100,00)	-137.621.762	-137.621.762	-0,472	(100,00)

VARIÁVEIS

	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	2,06	1,00	1,00
Índice real de preços implícito sobre a dívida líquida de Governo (taxa % anual)	1,00	1,00	1,00
Índice IPI - Fixado em zero	1,00	1,00	1,00
Inflação Média (% anual) ponderada com base no índice oficial de inflação	1,10	1,10	1,10
Proporção do PIB do Estado - R\$ milhões	40.860.133.766,00	47.940.412.039,00	49.981.734.766,00
Receita Constante Líquida - RCL	18.824.640,00	19.421.533,00	19.990.940,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:59:33

Francisco Nivaldo de Sousa
Francisco Nivaldo de Sousa
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 Exercício: 2022
 R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	Meta Prevista em 2020 (a)		% PIB	% RCL	Meta Realizada em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
	Valor	Constante						(b) - (a)	(c) - (d)
Receita Total	29.521.142	0,847	100,00	100,00	29.712.136	0,847	100,00	200.994	(0,152)
Receita Primária (I)	29.521.142	0,847	100,00	100,00	29.712.136	0,847	100,00	200.994	(0,152)
Despesa Total	29.521.142	0,847	100,00	100,00	29.521.142	0,847	100,00	-200.994	(0,152)
Despesa Primária (II)	29.521.142	0,847	100,00	100,00	29.521.142	0,847	100,00	-200.994	(0,152)
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-100.000	0,000	0,000	0,000	600.994	0,000	0,000	700.994	(0,000)
Resultado Nominal	-139.647.099	-0,353	(73,93)	-100,00	-139.647.099	-0,353	(73,93)	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,000	0,000	0	0,000	0,000	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-2.883.240	-0,009	(0,01)	(0,01)	-2.883.240	-0,009	(0,01)	0,000	0,000

ESPECIFICAÇÃO VALOR - R\$ milhões

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhões
Previsão do PIB Estimada para 2020	62.801.214.766,00
Valor Efetivo Consolidado do PIB Estimada para 2020	62.801.214.766,00
Previsão do RCL para 2020	19.421.533,00
Valor Efetivo Consolidado do RCL para 2020	19.421.533,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:30:23

Francisco Nivaldo de Sousa
Francisco Nivaldo de Sousa
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios
 Exercício: 2022
 R\$ 1.000

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	24.736.972	29.321.541	18,33	29.792.422	1,61	30.833.156	3,50	31.837.297	3,25	32.792.420	3,00	
Receita Primária (I)	24.736.972	29.321.541	18,33	29.792.422	1,61	30.833.156	3,50	31.837.297	3,25	32.792.420	3,00	
Despesa Total	24.736.972	29.321.541	18,33	29.792.422	1,61	30.833.156	3,50	31.837.297	3,25	32.792.420	3,00	
Despesa Primária (II)	24.736.972	29.321.541	18,33	29.792.422	1,61	30.833.156	3,50	31.837.297	3,25	32.792.420	3,00	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	
Resultado Nominal	-5.026.403	-119.836	(0,79)	-175.576	-0,51	-134.184.742	-194,39	-4.400.425	-14,46	-4.251.129	-14,49	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	-2.763.356	-2.883.240	-4,34	-3.039.117	-6,10	-137.248.839	-386,39	-141.704.284	-3,25	-145.955.413	-3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	23.714.861	26.895.561	13,41	29.792.422	10,77	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	
Receita Primária (I)	23.714.861	26.895.561	13,41	29.792.422	10,77	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	
Despesa Total	23.714.861	26.895.561	13,41	29.792.422	10,77	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	
Despesa Primária (II)	23.714.861	26.895.561	13,41	29.792.422	10,77	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	29.792.421	0,00	
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	
Resultado Nominal	-5.026.403	-109.946	(97,89)	-175.576	-39,94	-139.647.099	-614,39	-1.174.083	-96,78	-1.862.205	-7,47	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0	0	0	0,000	0	0	0	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	-2.649.176	-2.644.689	(0,17)	-3.039.117	-15,67	-132.602.762	-234,67	-132.607.416	0,00	-132.602.356	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	4,31	4,52	5,04	3,50	3,25	3,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:31:52

Francisco Nivaldo de Sousa
Francisco Nivaldo de Sousa
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1.000

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	2020	%	2019	%	2018
Patrimônio / Capital		0,00		0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00	0,00
Resultado Acumulado	14.824.421	100,00	14.126.150	100,00	13.832.869
TOTAL	14.824.421	100	14.126.150	100	13.832.869

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	2020	%	2019	%	2018
Patrimônio		0,00		0,00	0,00
Reservas		0,00		0,00	0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00	0,00
TOTAL	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 as 09:32:19

Jamusa Sotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Jamusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício: 2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1.000

RECEITAS REALIZADAS			
	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	0	51.600	0
Alienação de Bens	0	51.600	0
Alienação de Bens Móveis	0	51.600	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	51.600	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	51.600	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL	0	51.600	0
DESPESAS REALIZADAS			
	2020 (b)	2019 (e)	2018
Despesas de Capital	51.600	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	51.600	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0
TOTAL	51.600	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	51.600	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 as 09:33:01

Jamusa Sotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Jamusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício: 2022

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d - (d - (d Exercício Anterior)) + (c)
	NADA A REGISTRAR			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 as 09:34:14

Jamusa Sotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Jamusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Exercício: 2022

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1.000

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 as 09:33:42

Jamusa Sotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Jamusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2022
 R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:34:54

Janusa Sotero
 CENTRO DE SERVIÇOS
 CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
 LTDA
 Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
 CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício: 2022
 R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Arrependimento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Arrependimento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I - II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:35:23

Janusa Sotero
 CENTRO DE SERVIÇOS
 CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
 LTDA
 Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
 CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2022
 R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	190.764	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.764
SENTENÇAS JUDICIAIS	190.678	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	190.678
SUBTOTAL	381.442	SUBTOTAL	381.442
TOTAL	R\$ 381.442,00	TOTAL	R\$ 381.442,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:37:16

Janusa Sotero
 CENTRO DE SERVIÇOS
 CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
 LTDA
 Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
 CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL		15.525	0,05
01 031 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		5.175	0,02
	Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
000001	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	5.175	0,00
01 031 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		5.175	0,02
	Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
000002	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.175	0,00
01 031 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		5.175	0,02
	Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
000003	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.175	0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	%			
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO		27.981	0,09
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE		15.525	0,05
Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito				
000013	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.525	0,00
04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		7.492	0,02
Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.				
000032	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	518	0,00
000033	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	854	0,00
000034	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00
000035	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
000036	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	427	0,00
000037	4590.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	2.070	0,00
04 122 1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		855	0,00
Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal				
000042	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	855	0,00
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR		518	0,00
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.				
000049	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	518	0,00
04 122 1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		3.591	0,01
Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
000062	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	854	0,00
000063	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.069	0,00
000064	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0,00
000065	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	556	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 3 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	%			
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		9.246	0,03
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		9.246	0,03
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração				
000098	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.112	0,00
000099	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.334	0,00
000100	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.069	0,00
000101	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.175	0,00
000102	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	556	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 3 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	%			
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		226.150	0,70
28 841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS		219.420	0,68
Objetivo: Realização de Amortização de Dívidas do Município				
000111	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	219.420	0,00
04 123 1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		6.730	0,02
Objetivo: Atender as atividades da SEFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.				
000143	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	518	0,00
000144	4490.35 99 100 Serviços de Consultoria	Fiscal	518	0,00
000145	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00
000146	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.140	0,00
000147	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	518	0,00
000148	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	518	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 4 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	%			
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		3.045.200	9,47
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		110.450	0,34
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.				
001073	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215	0,00
000151	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
001071	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	106.915	0,00
001072	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	215	0,00
14 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C		4.140	0,01
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADOS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.				
000152	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0,00
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO		13.796	0,04
Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.				
000153	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000154	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	10.691	0,00
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		14.831	0,05
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.				
000155	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0,00
000156	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	10.691	0,00
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		4.140	0,01
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.				
000157	4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Fiscal	4.140	0,00
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		433.470	1,35
Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.				
000158	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	556	0,00
000159	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0,00
000160	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	427.662	0,00
000161	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.112	0,00
17 512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		110.123	0,34
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água				
000162	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535	0,00
000163	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.138	0,00
000164	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	106.915	0,00
000165	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	535	0,00
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		2.588	0,01
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica				
000166	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.588	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 5 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.045.200	9,47
17 512 1007	1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	420.110	1,31
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.			
000107	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535 0,00
000108	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.070 0,00
000109	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	416.970 0,00
000170	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00
17 511 1007	1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL	216.162	0,67
Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.			
000171	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	556 0,00
000172	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	1.553 0,00
000173	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	213.831 0,00
000174	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	222 0,00
18 541 1007	1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	272.061	0,85
Objetivo: Atender despesas com a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.			
000175	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	556 0,00
000176	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000177	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	267.288 0,00
000178	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.112 0,00
10 544 1012	1045 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO	329.828	1,03
Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento Dágua em comunidades do município de Ibiara			
000179	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103 0,00
000180	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	4.140 0,00
000181	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	325.482 0,00
000182	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	103 0,00
15 452 1007	1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	302.567	0,94
Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000183	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	443 0,00
000184	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	199 0,00
000185	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000186	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	256.990 0,00
000187	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	41.400 0,00
000188	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00
000189	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00
15 785 1007	1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	439.126	1,37
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.			
000190	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334 0,00
000191	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215 0,00
000192	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105 0,00
000193	4490.52 99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	310.054 0,00
000194	4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.691 0,00
000195	4490.52 99 193 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	113.850 0,00
000195	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	556 0,00
000196	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	321 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.1.0 - (433302)-0600

Página 6 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	3.045.200	9,47
17 512 1007	1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA	115.330	0,36
Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana			
000197	4490.39 99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334 0,00
000198	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.138 0,00
000199	4490.51 99 151 Obras e Instalações	Fiscal	111.192 0,00
000200	4490.93 99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.666 0,00
25 751 1007	1083 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)	215.971	0,67
Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos			
001059	4490.36 99 192 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	536 0,00
001060	4490.39 99 192 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	535 0,00
001061	4490.51 99 192 Obras e Instalações	Fiscal	106.915 0,00
001062	4490.52 99 192 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	106.915 0,00
001063	4490.92 99 192 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	535 0,00
001064	4490.93 99 192 Indenizações e Restituições	Fiscal	535 0,00
17 512 1014	1086 Realizar Melhorias de Saneamento Básico	20.000	0,06
Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico			
000250	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	20.000 0,00
15 452 1007	2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7.813	0,02
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.			
000220	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.863 0,00
000221	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.112 0,00
000222	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.656 0,00
000223	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070 0,00
000224	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	1.112 0,00
18 541 1013	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	12.694	0,04
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.			
000237	4490.30 99 100 Material de Consumo	Fiscal	1.553 0,00
000238	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.112 0,00
000239	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.138 0,00
001077	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.280 0,00
000241	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	389 0,00
000242	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	222 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.1.0 - (433302)-0600

Página 7 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária	
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.798.840	8,70
28 843 1004	0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE	22.238	0,07
Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.			
000243	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	22.238 0,00
12 361 1010	1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - EI	281.917	0,88
Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal Ensino de Ibiara			
000245	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000246	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000247	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000248	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.175 0,00
000249	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.346 0,00
000252	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	51.750 0,00
000251	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	103.500 0,00
000253	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105 0,00
000254	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112 0,00
000255	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.750 0,00
000256	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.750 0,00
000257	4490.93 99 111 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.035 0,00
000258	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	518 0,00
000259	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.035 0,00
000260	4590.61 99 111 Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.175 0,00
12 361 1010	1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO	4.140	0,01
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.			
000261	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	4.140 0,00
12 361 1010	1024 AQUIS. DE VEÍCULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO	356.709	1,11
Objetivo: ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
000262	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334 0,00
000263	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	334 0,00
000264	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105 0,00
000265	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	196.650 0,00
000266	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	155.250 0,00
000268	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	518 0,00
000269	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	518 0,00
12 365 1010	1027 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - EI	630.865	1,96
Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara			
000270	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000271	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000272	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000273	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000274	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.175 0,00
000275	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	5.274 0,00
000276	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	320.747 0,00
000277	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	46.265 0,00
001010	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070 0,00
000278	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.207 0,00
000279	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	192.447 0,00
000280	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	53.458 0,00
000281	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.112 0,00
000282	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	222 0,00
12 365 1010	1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e aquisição de equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	955.004	2,97
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.			
000284	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000285	4490.39 99 111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000286	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000287	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000288	4490.51 99 111 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000289	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	887.568 0,00
000290	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070 0,00
000291	4490.52 99 111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.336 0,00
000292	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	51.750 0,00
000293	4490.52 99 112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.175 0,00
000294	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	556 0,00
000295	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	556 0,00
27 813 1015	1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA	273.516	0,85
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000951	4490.39 99 112 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000952	4490.39 99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215 0,00
000953	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000954	4490.51 99 112 Obras e Instalações	Fiscal	263.925 0,00
000955	4490.51 99 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.278 0,00
000956	4490.93 99 112 Indenizações e Restituições	Fiscal	556 0,00
000957	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.1.0 - (433302)-0600

Página 9 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %	
			Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.798.840	8,70
27 812 1016 1078	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA		81.251	0,25
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
000296 4490.39 99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
000297 4490.39 99 112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
001054 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000298 4490.51 99 112	Obras e Instalações	Fiscal	51.750	0,00
001055 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.140	0,00
000300 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.700	0,00
000302 4490.93 99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	556	0,00
000303 4490.93 99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	556	0,00
27 812 1016 1085	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		159.390	0,50
Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campos de futebol				
001170 4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103	0,00
001174 4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103	0,00
001171 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0,00
001168 4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	129.893	0,00
001172 4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	20.700	0,00
001169 4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	207	0,00
001173 4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	104	0,00
001175 4590.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	4.140	0,00
12 361 1010 2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental		1.480	0,00
Objetivo: Manter ações e projetos da Educação				
000325 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00
000326 4490.93 99 112	Indenizações e Restituições	Fiscal	445	0,00
12 361 1010 2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE		2.647	0,01
Objetivo: Atender despesas para melhoria a rede física e pedagógica das Escolas municipais.				
001654 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.647	0,00
12 361 1010 2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		1.112	0,00
Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.				
000343 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0,00
12 361 1010 2025	MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		4.223	0,01
Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.				
000369 4490.30 99 111	Material de Consumo	Fiscal	888	0,00
000370 4490.36 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	518	0,00
000371 4490.39 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00
000372 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.242	0,00
000373 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	225	0,00
000374 4490.92 99 111	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	499	0,00
000375 4490.93 99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	333	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 10 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %	
			Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.798.840	8,70
12 361 1010 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		7.138	0,02
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.				
000397 4490.30 99 111	Material de Consumo	Fiscal	556	0,00
000398 4490.36 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	556	0,00
000399 4490.39 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	518	0,00
000400 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.175	0,00
000401 4490.92 99 111	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	333	0,00
12 365 1010 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		5.207	0,02
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.				
000431 4490.30 99 111	Material de Consumo	Fiscal	725	0,00
000432 4490.39 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.155	0,00
000433 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
000434 4490.93 99 111	Indenizações e Restituições	Fiscal	222	0,00
27 812 1016 2063	INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		3.105	0,01
Objetivo: Manter as atividades de esporte e lazer do município.				
000982 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
12 365 1010 2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30%		5.559	0,02
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO				
000452 4490.30 99 111	Material de Consumo	Fiscal	1.667	0,00
000453 4490.36 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	556	0,00
000454 4490.39 99 111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	2.224	0,00
000455 4490.52 99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0,00
12 361 1009 2091	Manutenção com o Transporte Escolar - Convênio Estado		748	0,00
Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.				
000461 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	748	0,00
12 361 1010 2104	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação		1.479	0,00
Objetivo: Manter das atividades da Secretaria Municipal de Educação				
000484 4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
000485 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00
000486 4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	222	0,00
12 365 1010 2105	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - Ensino Infantil		1.112	0,00
Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil				
001642 4490.52 99 112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.112	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 11 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %	
			Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		721.494	2,24
28 122 1004 0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAÚDE		20.700	0,06
Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDA CONTRATUAL - SAÚDE				
000531 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	Seguridade	20.700	0,00
10 122 1007 1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.		3.105	0,01
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde				
000495 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Seguridade	3.105	0,00
10 122 1011 1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE		3.105	0,01
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.				
000496 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	3.105	0,00
10 122 1007 1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS.		314.226	0,98
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.				
000497 4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	207	0,00
000499 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	3.105	0,00
000500 4490.51 99 122	Obras e Instalações	Seguridade	51.750	0,00
000501 4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	258.750	0,00
000502 4490.93 99 122	Indenizações e Restituições	Seguridade	207	0,00
000503 4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	207	0,00
10 122 1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos		42.093	0,13
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.				
000504 4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	222	0,00
001021 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	3.105	0,00
000505 4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	38.210	0,00
000506 4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	556	0,00
17 122 1011 1082	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		262.269	0,82
Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense				
001014 4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	207	0,00
001015 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Seguridade	3.105	0,00
001012 4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	258.750	0,00
001013 4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	207	0,00
10 122 1012 1087	Realizar Melhorias de Saneamento Básico		71.000	0,22
Objetivo: Saneamento Básico para todos				
000301 4490.39 99 129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	500	0,00
000309 4490.51 99 129	Obras e Instalações	Seguridade	60.000	0,00
000480 4490.93 99 129	Indenizações e Restituições	Seguridade	500	0,00
000498 4590.61 99 100	Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.000	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 12 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %	
			Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		721.494	2,24
10 301 1011 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		4.996	0,02
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.				
000525 4490.30 99 100	Material de Consumo	Seguridade	1.112	0,00
000526 4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	518	0,00
000527 4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000528 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,00
000529 4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	556	0,00
000530 4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Seguridade	222	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.1.0 - (833)3022-0800

Página 13 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.605.405 4,99
10 301 1011	1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS I		367.948 1,14
Objetivo: Atender despesas para melhoramento da saúde pública municipal			
000532	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	222 0,00
000533	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	556 0,00
000535	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	51.750 0,00
000536	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	51.750 0,00
000537	4490.51 99 122 Obras e Instalações	Seguridade	51.750 0,00
000539	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.175 0,00
000540	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	185.265 0,00
000541	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.036 0,00
000543	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	222 0,00
000544	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	222 0,00
10 301 1011	1032 AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.		284.863 0,89
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município.			
000487	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	215 0,00
000488	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	215 0,00
000489	4490.39 99 129 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	421 0,00
000490	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	69.112 0,00
000492	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.383 0,00
000491	4490.52 99 129 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	192.447 0,00
000493	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	535 0,00
000494	4490.93 99 129 Indenizações e Restituições	Seguridade	535 0,00
10 302 1011	1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		112.261 0,35
Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
001025	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.346 0,00
000546	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	106.915 0,00
10 301 1011	1079 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/SAÚDE MUNICIPAL.		86.840 0,27
Objetivo: EQUIPAR A SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA			
000549	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	222 0,00
000550	4490.39 99 122 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	222 0,00
000551	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.119 0,00
000552	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	64.149 0,00
000553	4490.52 99 152 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.691 0,00
000554	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	222 0,00
000555	4490.93 99 152 Indenizações e Restituições	Seguridade	215 0,00
10 301 1011	1080 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS		161.638 0,50
Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.			
000558	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	5.175 0,00
000560	4490.51 99 129 Obras e Instalações	Seguridade	93.150 0,00
000561	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.750 0,00
000562	4490.52 99 122 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	11.119 0,00
000563	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	222 0,00
000564	4490.93 99 122 Indenizações e Restituições	Seguridade	222 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.10 - (833302)-0600

Página 14 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.605.405 4,99
10 302 1011	1088 Construção de Centro de especialidades		60.000 0,19
Objetivo: Construção de Centro de especialidades			
000534	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	25.000 0,00
000542	4490.51 99 121 Obras e Instalações	Seguridade	10.000 0,00
000538	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000 0,00
000545	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000 0,00
10 301 1011	2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		387.723 1,21
Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município			
001050	4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguridade	518 0,00
001086	4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguridade	518 0,00
001053	4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	2.070 0,00
000601	4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	556 0,00
001196	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	207 0,00
000602	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	1.112 0,00
001058	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	14.490 0,00
000603	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	367.424 0,00
001065	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	621 0,00
001087	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	207 0,00
10 302 1011	2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS		4.243 0,01
Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.			
001192	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00
001193	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00
000644	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.207 0,00
10 302 1011	2042 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE		30.387 0,09
Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade no Município.			
001207	4490.30 99 121 Material de Consumo	Fiscal	207 0,00
001233	4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguridade	207 0,00
000654	4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguridade	278 0,00
001208	4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	207 0,00
001234	4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	207 0,00
000655	4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	215 0,00
001209	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	207 0,00
001235	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	207 0,00
000656	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	215 0,00
001210	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	518 0,00
001236	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00
000657	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	25.875 0,00
001211	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Fiscal	207 0,00
001237	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	207 0,00
000658	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.112 0,00
10 302 1011	2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS		1.069 0,00
Objetivo: Atender atividades da FMH.			
000666	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.069 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.10 - (833302)-0600

Página 15 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.605.405 4,99
10 305 1011	2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA		7.641 0,02
Objetivo: Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiológica, garantindo saúde pública			
001246	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
001256	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00
000681	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.346 0,00
001257	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	207 0,00
000682	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	535 0,00
10 301 1011	2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		20.578 0,06
Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados			
001272	4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguridade	155 0,00
000696	4490.30 99 121 Material de Consumo	Seguridade	556 0,00
001273	4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	204 0,00
000697	4490.36 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	556 0,00
001274	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	207 0,00
000698	4490.39 99 121 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	556 0,00
001275	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.176 0,00
001320	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070 0,00
000699	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.350 0,00
001276	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	207 0,00
001324	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	208 0,00
000700	4490.93 99 121 Indenizações e Restituições	Seguridade	333 0,00
10 122 0001	2111 Centro de Atendimento ao COVID 19		73.485 0,23
Objetivo: Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.			
000118	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
000559	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	72.450 0,00
10 122 1011	2113 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE		2.070 0,01
Objetivo: Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergência e calamidades			
000933	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
000936	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
10 301 1011	2114 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		3.623 0,01
Objetivo: Promover e manter assistência Farmacêutica com acesso a população mais necessitada do município.			
001282	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00
001286	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
001094	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070 0,00
10 304 1011	2116 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.036 0,00
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
001306	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00
001296	4490.52 99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.10 - (833302)-0600

Página 16 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
08.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		44.579 0,14
14 422 1012	1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		37.175 0,12
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000717	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.525 0,00
001079	4490.52 99 139 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.650 0,00
14 422 1012	2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		3.336 0,01
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.			
000733	4490.30 99 100 Material de Consumo	Seguridade	556 0,00
000734	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	222 0,00
000735	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	334 0,00
000736	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.224 0,00
08 244 1012	2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		2.999 0,01
Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação Social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.			
000753	4490.30 99 100 Material de Consumo	Seguridade	334 0,00
000754	4490.36 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Seguridade	556 0,00
000755	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	334 0,00
000756	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.553 0,00
000757	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Seguridade	222 0,00
14 422 1012	2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)		1.069 0,00
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.			
000761	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.069 0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2021.24.10 - (833302)-0600

Página 17 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		322.748 1,00
08 244 1012 1056	CONSTRUÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL		169.856 0,53
Objetivo: Estruturar/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.			
000771 4490.39	99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	2.587 0,00
000772 4490.39	99 139 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	556 0,00
000773 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Seguridade	2.588 0,00
000774 4490.51	99 139 Obras e Instalações	Seguridade	160.425 0,00
000775 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.588 0,00
000776 4490.93	99 139 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.112 0,00
08 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL		73.814 0,23
Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara			
000718 4490.39	99 131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	222 0,00
000719 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Seguridade	3.105 0,00
000720 4490.51	99 131 Obras e Instalações	Seguridade	67.160 0,00
000721 4490.93	99 131 Indenizações e Restituições	Seguridade	222 0,00
000722 4590.61	99 100 Aquisição de Imóveis	Seguridade	3.105 0,00
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO		10.350 0,03
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social			
001099 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.350 0,00
08 244 1012 2053	Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade		40.709 0,13
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social			
001122 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.175 0,00
000814 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	35.534 0,00
08 244 1012 2054	Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGBDF		3.173 0,01
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condições de funcionamento do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Ações para o aperfeiçoamento e aprimoramento da gestão do PBF; Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas (SIBEC, SICON) e demais sistemas de operacionalização do CAD/BENEFIC			
001130 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
000822 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.138 0,00
08 244 1012 2056	Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF		5.175 0,02
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços deconvênio e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			
001136 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.175 0,00
08 244 1012 2075	Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS		4.863 0,02
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
001144 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
000837 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.828 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		322.748 1,00
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infância no SUAS		3.423 0,01
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz			
001156 4490.39	99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	103 0,00
000850 4490.39	99 131 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	215 0,00
001155 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
000993 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070 0,00
08 244 1012 2115	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA		11.385 0,04
Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência			
001106 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
001112 4490.52	99 131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.350 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital		Exercício: 2022	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		4.326.816 13,45
18 544 1014 1046	Const. e Ampliação de Açudes, Barragem e Barragens		3.171.698 9,86
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.			
000851 4490.39	99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000852 4490.39	99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000853 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000854 4490.51	99 151 Obras e Instalações	Fiscal	3.156.549 0,00
000855 4490.51	99 152 Obras e Instalações	Fiscal	10.350 0,00
000856 4490.93	99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.035 0,00
000857 4490.93	99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA		21.460 0,07
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.			
000858 4490.39	99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000859 4490.39	99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215 0,00
000860 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000861 4490.51	99 151 Obras e Instalações	Fiscal	10.691 0,00
000862 4490.51	99 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.346 0,00
000863 4490.93	99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.666 0,00
000864 4490.93	99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00
18 304 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		8.881 0,03
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.			
000865 4490.39	99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215 0,00
000866 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000867 4490.51	99 152 Obras e Instalações	Fiscal	5.346 0,00
000868 4490.93	99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00
20 606 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		4.140 0,01
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos			
000869 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	4.140 0,00
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		3.105 0,01
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.			
000870 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
26 782 1007 1053	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		216.936 0,67
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.			
000871 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	3.105 0,00
000872 4490.51	99 151 Obras e Instalações	Fiscal	213.831 0,00
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORAS COMUNITÁRIAS		87.461 0,27
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.			
000873 4490.39	99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000874 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	2.070 0,00
000875 4490.51	99 151 Obras e Instalações	Fiscal	55.996 0,00
000876 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.553 0,00
000877 4490.52	99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	27.798 0,00
000878 4490.93	99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	222 0,00
20 606 1001 1068	Aquisição de Tratores e/ou Retroscaavadeira e Implementos Agrícolas		166.927 0,52
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município			
000879 4490.39	99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000880 4490.39	99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215 0,00
000881 4490.52	99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	160.373 0,00
000882 4490.52	99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.346 0,00
000883 4490.93	99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	556 0,00
000884 4490.93	99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00
20 605 1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		141.847 0,44
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO			
000885 4490.39	99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222 0,00
000886 4490.39	99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215 0,00
000887 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.863 0,00
000888 4490.52	99 151 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	133.430 0,00
000889 4490.52	99 152 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.346 0,00
000890 4490.93	99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	556 0,00
000891 4490.93	99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	215 0,00
20 606 1014 1084	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais		470.821 1,46
Objetivo: Promover melhorias de mobilidade municipal			
001160 4490.39	99 151 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103 0,00
001164 4490.39	99 152 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	103 0,00
001159 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	4.140 0,00
001158 4490.51	99 151 Obras e Instalações	Fiscal	414.000 0,00
001163 4490.51	99 152 Obras e Instalações	Fiscal	51.750 0,00
001161 4490.93	99 151 Indenizações e Restituições	Fiscal	518 0,00
001165 4490.93	99 152 Indenizações e Restituições	Fiscal	207 0,00
20 606 1014 2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		5.222 0,02
Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.			
000909 4490.30	99 100 Material de Consumo	Fiscal	334 0,00
000910 4490.36	99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.112 0,00
000911 4490.39	99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.667 0,00
000912 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.553 0,00
000913 4490.93	99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	556 0,00
26 452 1007 2092	Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE		518 0,00
Objetivo: Aplicar corretamente os recursos da CIDE			
001178 4490.52	99 161 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	518 0,00
20 692 1014 2117	Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas		27.000 0,08
Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo a implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões) no beneficiamento do Leite, entre outros			
000114 4490.51	99 100 Obras e Instalações	Fiscal	15.000 0,00
000244 4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.000 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%	
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		492.939	1,53	
13 392 1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		217.366	0,68	
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município					
000932	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215	0,00
000934	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000935	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	213.831	0,00
000937	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	215	0,00
13 392 1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		8.280	0,03	
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL					
000939	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	4.140	0,00
000940	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.140	0,00
23 695 1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		260.006	0,81	
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRAESTRUTURA TURÍSTICA					
000941	4490.39 99 151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	222	0,00
000942	4490.39 99 152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	215	0,00
000943	4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000944	4490.51 99 151	Obras e Instalações	Fiscal	186.300	0,00
000945	4490.51 99 152	Obras e Instalações	Fiscal	5.346	0,00
000946	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
000947	4490.52 99 151	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	55.596	0,00
000948	4490.52 99 152	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.346	0,00
000949	4490.93 99 151	Indenizações e Restituições	Fiscal	556	0,00
000950	4490.93 99 152	Indenizações e Restituições	Fiscal	215	0,00
13 392 1015 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO		6.218	0,02	
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.					
000971	4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	556	0,00
000972	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	1.667	0,00
000973	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	556	0,00
000974	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.105	0,00
000975	4490.92 99 100	Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal	167	0,00
000976	4490.93 99 100	Indenizações e Restituições	Fiscal	167	0,00
13 392 1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		1.069	0,00	
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara					
000988	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.069	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (433)3021-0800

Página 23 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%	
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR		1.242	0,00	
23 695 1007 2107	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019		1.242	0,00	
Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR					
001007	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.242	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (433)3021-0800

Página 23 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%	
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.992	0,01	
04 122 1002 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.992	0,01	
Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO					
000080	4490.30 99 100	Material de Consumo	Fiscal	427	0,00
000081	4490.36 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fiscal	427	0,00
000082	4490.39 99 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fiscal	1.069	0,00
000083	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.069	0,00
Total Geral				13.640.357,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:35:52

Janusa Cristina G. Sotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (433)3021-0800

Página 24 de 24



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%	
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	859.049,00	2,67
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA	5.175,00	0,02
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	5.175,00	0,02
Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	5.175,00	0,02
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.			
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	566.663,00	1,76
Objetivo: Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.			
01 031 1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	276.861,00	0,86
Objetivo: Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.			
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO	932.244,00	2,90
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	15.525,00	0,05
Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	797.566,00	2,48
Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.			
04 122 1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros	9.728,00	0,03
Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.			
04 122 1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	69.683,00	0,22
Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR	24.498,00	0,08
Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
04 122 1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	15.244,00	0,05
Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.550.162,00	4,82
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.539.359,00	4,79
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
04 122 1003 2006	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL	7.467,00	0,02
Objetivo: Atender despesas com a realização de concurso público municipal.			
04 122 1003 2093	Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos	3.336,00	0,01
Objetivo: Adaptar prédio tomando o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais.			
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.016.313,00	3,16
28 841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	225.527,00	0,70
Objetivo: Realização de Amortização de Dívidas do Município			

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (433)3021-0800

Página 1 de 10

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1.016.313,00	3,16
28 843 1004 0005 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município.	1.242,00	0,00
28 846 1004 0006 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	177.695,00	0,55
04 123 1006 2007 CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	5.175,00	0,02
04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Objetivo: Atender as atividades da SECFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	514.443,00	1,60
04 123 1006 2010 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP	92.321,00	0,29
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.113.941,00	12,79
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	110.450,00	0,24
14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDENS, CANTEIROS E C Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDENS, CANTEIROS E CALÇADÕES NO MUNICÍPIO DE IBIARA	4.140,00	0,01
15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	13.796,00	0,04
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	14.831,00	0,05
15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	4.140,00	0,01
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.	433.470,00	1,55
17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	110.123,00	0,24
25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica	2.588,00	0,01
17 512 1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.	420.110,00	1,31
17 511 1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.	216.162,00	0,67

www.publicoil.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (43)3021-0800

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	4.113.941,00	12,79
18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.	272.061,00	0,85
10 544 1012 1045 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades do município de Ibiara	329.828,00	1,03
15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA	302.567,00	0,94
15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	439.126,00	1,37
17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana	115.330,00	0,36
25 751 1007 1083 Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito) Objetivo: Implantação de Energia Solar para melhoramento dos gastos públicos	215.971,00	0,67
17 512 1014 1086 Realizar Melhorias de Saneamento Básico Objetivo: Realizar Melhorias de Saneamento Básico	20.000,00	0,06
15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha do servidor municipal.	1.011.796,00	3,15
18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.	77.452,00	0,24
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.763.791,00	24,14
28 843 1004 0007 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.	23.307,00	0,07
12 361 1010 1019 Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos - Ei Objetivo: Atender despesas para atender a demanda da Rede Municipal Ensino de Ibiara	281.917,00	0,88
12 361 1010 1022 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	4.140,00	0,01
12 361 1010 1024 AQUIS. DE VEÍCULOS E/OU EQUIP. PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSEI Objetivo: ADQUIRIR VEÍCULOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO / REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	356.709,00	1,11
12 365 1010 1027 CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - EI Objetivo: Atender despesas com a Educação Infantil do município de Ibiara	630.865,00	1,96

www.publicoil.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (43)3021-0800

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.763.791,00	24,14
12 365 1010 1070 Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	955.004,00	2,97
27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	273.516,00	0,85
27 812 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	81.251,00	0,25
27 812 1016 1085 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campos de Futebol	159.390,00	0,50
12 306 1008 2013 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental	41.789,00	0,13
12 306 1008 2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE Objetivo: Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.	31.572,00	0,10
12 306 1008 2017 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos de pré-escola.	13.877,00	0,04
12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - Ens. Fundamental Objetivo: Manter ações e projetos da Educação	44.507,00	0,14
12 361 1010 2020 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.	4.822,00	0,02
12 361 1009 2021 PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE - ENSINO FUNDAME Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	22.419,00	0,07
12 361 1010 2023 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.	84.003,00	0,26
12 361 1010 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO FUNDEB 70% Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.	1.576.609,00	4,90
12 361 1010 2025 MANUTENÇÃO DO APOIO AO MAGISTERIO EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB ; Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício do magistério.	895.269,00	2,78
12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.	1.312.570,00	4,08
12 366 1010 2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGISTERIO FUNDEB- 70% Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.	13.119,00	0,04

www.publicoil.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (43)3021-0800

Página 4 de 10



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.763.791,00	24,14
12 366 1010 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE Objetivo: Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.	6.066,00	0,02
12 365 1010 2029 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTERIO 70% Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções	594.101,00	1,85
12 365 1010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.	184.448,00	0,57
27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter as atividades de esporte e lazer do município.	25.565,00	0,08
12 365 1010 2079 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE Objetivo: Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).	16.039,00	0,05
12 365 1010 2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 30% Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO	20.681,00	0,06
12 361 1009 2091 Manutenção com o Transporte Escolar. Convênio Estado Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.	65.218,00	0,20
12 365 1009 2101 PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE EDUCAÇÃO IN Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	3.881,00	0,01
12 368 1009 2102 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE-FNDE - ENSINO MEDIO Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso a Educação de boa qualidade.	9.478,00	0,03
12 361 1010 2104 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação Objetivo: Manter, das atividades da Secretaria Municipal de Educação	17.560,00	0,05
12 365 1010 2105 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE - Ensino Infantil Objetivo: Promover ações com o Ensino Infantil	11.055,00	0,03
12 306 1008 2112 PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE- FNDE Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios destinado as necessidades da Educação Especial AEE	3.044,00	0,01
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	790.566,00	2,46
28 122 1004 0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - SAÚDE Objetivo: AMORTIZAR DÍVIDA CONTRATUAL - SAÚDE	21.769,00	0,07
10 122 1007 1037 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE. Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde	3.105,00	0,01
10 122 1011 1038 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.	3.105,00	0,01
10 122 1007 1039 CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACION. Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS.	314.226,00	0,98

www.publicoil.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2011.24.1.0 - (43)3021-0800

Página 5 de 10

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
07.000	SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		790.566,00	2,46
10 122 1011 1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.		42.093,00	0,13
17 122 1011 1082	Impalação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Objetivo: Promover ações Saúde Pública para população Ibiarense		262.269,00	0,82
10 122 1012 1087	Realizar Melhorias de Saneamento Básico Objetivo: Saneamento Básico para todos		71.000,00	0,22
10 301 1011 2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Nantar as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.		72.999,00	0,23
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.127.045,00	22,15
10 301 1011 1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS I Objetivo: Atender despesas para melhoramento da saúde pública municipal		367.948,00	1,14
10 301 1011 1032	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS. Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde do Município.		284.863,00	0,89
10 302 1011 1057	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.		112.261,00	0,35
10 301 1011 1079	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PISAUDE MUNICIPAL Objetivo: EQUIPAR A SAUDE DA REDE MUNICIPAL DE IBIARA		86.840,00	0,27
10 301 1011 1080	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA E/OU PRAÇAS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS Objetivo: Promover a saúde da População de IBIARA-PB.		161.638,00	0,50
10 302 1011 1088	Construção de Centro de especialidades Objetivo: Construção de Centro de especialidades		60.000,00	0,19
10 301 1011 2032	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde, promovendo melhorias e garantias para o fácil acesso à saúde junto a população do Município		4.338.018,00	13,49
10 302 1011 2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU - (MAC) SUS Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde.		406.749,00	1,26
10 302 1011 2042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade no Município.		109.228,00	0,34
10 302 1011 2043	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS Objetivo: Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município		25.875,00	0,08
10 302 1011 2045	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS Objetivo: Atender atividades da FMH.		12.341,00	0,04



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.127.045,00	22,15
10 305 1011 2047	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGIC Objetivo: Manter e promover as ações dos programas de vigilância em saúde epidemiológica, garantindo saúde pública		101.336,00	0,31
10 301 1011 2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados		178.684,00	0,55
10 122 0001 2111	Centro de Atendimento ao COVID 19 Objetivo: Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.		809.536,00	2,52
10 122 1011 2113	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA EM SAÚDE Objetivo: Assegurar saúde pública com enfrentamento em emergência e calamidades		17.272,00	0,05
10 301 1011 2114	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Objetivo: Promover e manter assistência Farmacêutica com acesso a população mais necessitada do município.		41.918,00	0,13
10 304 1011 2116	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA SANITÁRIA Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DE CONTROLE COM A VIGILANCIA SANITARIA		12.538,00	0,04
08.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		442.622,00	1,32
14 422 1012 1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CID. Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA		37.175,00	0,18
14 422 1012 2050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.		99.720,00	0,31
08 244 1012 2081	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.		256.688,00	0,80
14 422 1012 2096	Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta) Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.		20.303,00	0,06
14 422 1012 2099	Doações diversas carentes a pessoas carentes - INSTITUIDAS EM LEI MUNICIPAL Objetivo: Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		28.736,00	0,09
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		837.002,00	2,60
08 244 1012 1056	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOO Objetivo: Construir/equipar o CRAS, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		169.856,00	0,53
08 422 1012 1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOO Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara		73.814,00	0,23
08 244 1012 2049	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do FEAS / ESTADO Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos serviços, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social		51.750,00	0,16



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		837.002,00	2,60
08 244 1012 2053	Manutenção do Bloco: PSE-Média Complexidade Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		120.014,00	0,37
08 244 1012 2054	Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família - IGDBF Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias dos beneficiários assistidos. Ações para o aperfeiçoamento e aprimoramento da gestão do PBF; Incentivo a capacitações e aperfeiçoamento nos sistemas (SIBEC, SICON) e demais sistemas de operacionalização do CADÚNICO.		53.404,00	0,17
08 244 1012 2056	4 Manutenção do Bloco da PBF - Componente: SCFV/PBF Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.		154.017,00	0,48
08 244 1012 2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento P/ Lei Municipal Objetivo: Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		29.290,00	0,09
08 244 1012 2075	Manutenção das atividades do Bloco Gestão do SUAS Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		13.613,00	0,04
08 244 1012 2097	Programa Primeira Infância no SUAS Objetivo: Manter o programa Criança Feliz		109.402,00	0,34
08 244 1012 2115	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DE EMERGENCIA Objetivo: Atender as necessidades da população em casos de calamidade e de emergência		61.842,00	0,19
09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		4.665.475,00	14,50
18 544 1014 1046	Const. Reconstr. Ampliação de Açudes, Barridos e Barragens Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.		3.171.698,00	9,86
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.		21.460,00	0,07
18 304 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		8.881,00	0,03
20 606 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		4.140,00	0,01
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		3.105,00	0,01
26 782 1007 1053	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.		216.936,00	0,67



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		4.665.475,00	14,50
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.		87.461,00	0,27
20 606 1001 1068	Aquisição de Tratores e/ou Retrocavadeira e Implementos Agrícolas Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município		166.927,00	0,52
20 605 1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO		141.847,00	0,44
20 606 1014 1084	Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais Objetivo: Promover melhorias de mobilidade municipal		470.821,00	1,46
20 606 1014 2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE Objetivo: Manter as atividades da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		292.157,00	0,91
20 606 1014 2061	ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS Objetivo: Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural; ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		8.281,00	0,03
26 452 1007 2092	Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE Objetivo: Aplicar corretamente os recursos da CIDE		9.169,00	0,03
20 606 1014 2094	Contribuição ao Seguro Safra Objetivo: CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.		20.592,00	0,06
20 692 1014 2117	Apoio aos Agricultores na Implantação de Cooperativas Objetivo: Apoiar os agricultores no estímulo à implantação de cooperativas, associações (criação de peixes e camarões) no beneficiamento do Leite, entre outros		42.000,00	0,13
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		669.276,00	2,08
13 392 1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município		217.366,00	0,68
13 392 1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		8.280,00	0,03
23 695 1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TU) Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		260.006,00	0,81
13 392 1015 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		161.217,00	0,50
13 392 1015 2095	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		22.407,00	0,07
11.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		190.764,00	0,59
99 999 1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		190.764,00	0,59
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUTUR		8.523,00	0,03



Prefeitura Municipal de Ibiara

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
12.000	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	8.523,00	0,03
23 695 1007 2107	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR - Lei 481/2019 Objetivo: Manter as ações de Manutenção do FUMTUR	8.523,00	0,03
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	112.949,00	0,35
04 122 1002 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO	112.949,00	0,35
Total Geral		31.079.722,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 26 de maio de 2021 às 09:36:40

Janusa Sotero
CENTRO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS JANUSA SOTERO
LTD A
Janusa Cristina G. Sotero - Diretora
CT CRC-PB 5.481

FRANCISCO NENIVALDO DE
SOUSA
PREFEITO

Ibiara – PB, 21 de junho de 2021.

Francisco Nenivaldo de Sousa
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO